



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO (CONAB)**DIRETORIA EXECUTIVA DE POLÍTICA AGRÍCOLA E INFORMAÇÕES (DIPAI)****SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA FAMILIAR (SUPAF)****EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA SEMENTES 04/2026**

A Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), em parceria com a Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, divulga a lista preliminar de classificação e pontuação das propostas inscritas no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), modalidade Compra com Doação Simultânea (CDS) – Sementes e Materiais Propagativos, referente ao exercício de 2026.

Foram homologadas 320 propostas apresentadas por organizações da agricultura familiar de todas as 27 unidades federativas. As demandas submetidas somam mais de R\$ 124 milhões em projetos voltados à aquisição e distribuição de sementes e materiais propagativos destinados ao fortalecimento dos sistemas produtivos da agricultura familiar, dos povos indígenas, comunidades quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais, bem como de garantia de segurança alimentar e nutricional nos territórios.

Destaca-se que a divulgação do ranking não implica confirmação de contratação, vez que há mais duas etapas a serem observadas, conforme indicação abaixo.

Critérios

A classificação preliminar das propostas foi realizada com base em critérios de priorização voltados ao fortalecimento da agricultura familiar e à promoção da inclusão social, produtiva e ambiental, com enfoque na estratégia de segurança alimentar e nutricional desde o plantio.

Foram atribuídas pontuações às propostas que apresentaram maior participação de povos e comunidades tradicionais, mulheres, jovens e beneficiários residentes em assentamentos da reforma agrária. Também receberam pontuação adicional os projetos localizados em territórios participantes do Programa Arroz da Gente, aqueles que destinam sementes para povos e comunidades tradicionais, iniciativas que fortalecem bancos comunitários de sementes e ações de conservação da agrobiodiversidade, além de projetos com produção integralmente orgânica.

A pontuação dos critérios foi cumulativa, permitindo que uma mesma proposta somasse pontos em diferentes categorias de priorização. O desempate foi feito pelo maior percentual de participação feminina.

Além dos critérios de pontuação, foram observadas regras de distribuição territorial dos recursos, incluindo o limite máximo de R\$ 1,5 milhão por município, com o objetivo de ampliar a abrangência da política pública e promover maior equilíbrio na distribuição dos investimentos.

Também foram considerados não prioritários os projetos apresentados por organizações fornecedoras com menos de cinco participantes, bem como propostas com características semelhantes apresentadas por um mesmo CNPJ, de forma a evitar sobreposição de demandas e ampliar o alcance dos recursos disponíveis.

Prazo para recursos

As organizações interessadas poderão apresentar recursos administrativos para esta etapa preliminar relativos à pontuação obtida no período de 10 a 17 de junho de 2026, exclusivamente pelo endereço eletrônico paasementos2026@conab.gov.br.

Nesta fase, os recursos deverão se restringir à revisão da pontuação atribuída às propostas. Não serão aceitos documentos novos, complementações cadastrais ou correções de informações registradas no Sistema de Cadastro Nacional da Agricultura Familiar e Cooperativismo (SICAN) que possam alterar as condições consideradas para a elaboração do ranking preliminar. Projetos que tenham estratégias junto a casas e bancos de sementes não identificados nessa etapa preliminar, devem protocolar recursos dentro do prazo para a sua devida correção na pontuação.

Após a análise dos recursos, será publicada a lista definitiva de classificação das propostas aptas a prosseguir para a etapa de avaliação técnica e posterior submissão ao Grupo Gestor do PAA, conforme as normas vigentes do programa.

Próximas etapas

Para aprovação para prosseguimento da execução de projetos de sementes e materiais propagativos, há necessidade de observância da viabilidade e cumprimento das exigências técnicas e normativas específicas. Portanto, após o ranking, há a avaliação técnica de cada projeto por comitê composto por técnicos da Conab, MDA e MDS, com o envio de documentação complementar obrigatória.

Esta fase de AVALIAÇÃO TÉCNICA dos projetos está prevista para ocorrer ao longo dos meses de junho e julho. Nessa etapa, serão avaliados aspectos relacionados à viabilidade técnica, operacional e documental das propostas CONTEMPLADAS preliminarmente, conforme a planilha abaixo.

Os projetos PRELIMINARMENTE CONTEMPLADOS na planilha abaixo, devem se preparar para envio da documentação técnica.

As organizações classificadas deverão encaminhar a documentação necessária para a avaliação técnica também por meio do endereço eletrônico paasementos2026@conab.gov.br, até a data de **04 de julho de 2026**.

A relação completa dos documentos exigidos está disponível no Documento 10 do Manual de Operações (MOC), Título 30, que contém a lista de verificação documental necessária para instrução dos processos.

- Link documento 10 do MOC título 30 – lista de documentos necessários: https://www.gov.br/conab/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/atos-normativos/manual-de-operacoes-1/30_documento_10_lista_de_verificacao_de_documentos-1.odt

Além da documentação prevista no documento 10, deverá ser encaminhado o Documento 13 do MOC – Carta de Demanda de Sementes, devidamente preenchido pela unidade recebedora das sementes. A Conab orienta que as informações sejam apresentadas com o maior nível possível de detalhamento, contribuindo para a adequada análise técnica e para o planejamento das ações de distribuição.

- Link documento 13 do MOC título 30 – carta de demanda da unidade recebedora: https://www.gov.br/conab/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/atos-normativos/manual-de-operacoes-1/30_documento_13_carta_de_demanda_sementes.odt

Caso a organização não envie a documentação necessária no prazo indicado pela Conab (04/07/2026), os projetos serão alocados para o final do ranking.

No mês de agosto, o Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos (GGPAA) deverá deliberar sobre os projetos que poderão prosseguir para contratação, observando os critérios e diretrizes estabelecidos para o programa.

Num TPAF	Município Proponente	CNPJ Proponente	Faixa de valor	CRITERIO 1	CRITERIO 2	CRITERIO 3	CRITERIO 4	CRITERIO 5	CRITERIO 6	CRITERIO 7	CRITERIO 8	PONTO TOTAL	CLASS. GERAL	AVALIAÇÃO TÉCNICA
MA/2026/02/0045	ITAPECURU MIRIM	17.263.803/0001-31	entre 100 e 400 mil	10,00	10,00	0,00	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	40,00	1	PRELIMINARMENTE CONTEMPLADO
TO/2026/02/0003	ARRAIAS	13.037.640/0001-18	abaixo de 100 mil	10,00	10,00	0,00	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	40,00	2	PRELIMINARMENTE CONTEMPLADO
MT/2026/02/0007	COMODORO	39.700.731/0001-85	entre 700 e 900 mil	10,00	10,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	40,00	3	PRELIMINARMENTE CONTEMPLADO
MA/2026/02/0223	ITAPECURU MIRIM	06.142.246/0001-84	abaixo de 100 mil	10,00	7,00	0,00	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	37,00	4	PRELIMINARMENTE CONTEMPLADO
MA/2026/02/0048	CODÓ	00.118.271/0001-46	abaixo de 100 mil	0,00	7,00	0,00	10,00	10,00	10,00	0,00	0,00	37,00	5	PRELIMINARMENTE CONTEMPLADO
PA/2026/02/0009	CAMETÁ	65.541.786/0001-08	entre 100 e 400 mil	10,00	10,00	5,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	35,00	6	PRELIMINARMENTE CONTEMPLADO
MA/2026/02/0226	ITAPECURU MIRIM	22.216.688/0001-84	entre 100 e 400 mil	5,00	10,00	0,00	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	35,00	7	PRELIMINARMENTE CONTEMPLADO
AC/2026/02/0004	ASSIS BRASIL	23.484.245/0001-37	entre 100 e 400 mil	10,00	5,00	0,00	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	35,00	8	PRELIMINARMENTE CONTEMPLADO
AL/2026/02/0002	FEIRA GRANDE	47.481.463/0001-86	entre 400 e 700 mil	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	30,00	9	PRELIMINARMENTE CONTEMPLADO
MA/2026/02/0224	ITAPECURU MIRIM	06.142.227/0001-58	entre 100 e 400 mil	10,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	30,00	10	PRELIMINARMENTE CONTEMPLADO
PA/2026/02/0003	BAIÃO	03.397.472/0001-18	entre 100 e 400 mil	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	30,00	11	PRELIMINARMENTE CONTEMPLADO
PA/2026/02/0007	CAMETÁ	08.189.479/0001-68	entre 100 e 400 mil	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	30,00	12	PRELIMINARMENTE CONTEMPLADO
PI/2026/02/0005	BELA VISTA DO PIAUÍ	03.947.838/0001-85	entre 400 e 700 mil	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	30,00	13	PRELIMINARMENTE CONTEMPLADO
AL/2026/02/0008	TAQUARANA	13.700.214/0001-12	entre 100 e 400 mil	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	30,00	14	PRELIMINARMENTE CONTEMPLADO
BA/2026/02/0023	PORTO SEGURO	52.091.224/0001-50	acima de 1 milhão	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	30,00	15	PRELIMINARMENTE CONTEMPLADO
MA/2026/02/0225	ITAPECURU MIRIM	11.283.157/0001-98	abaixo de 100 mil	10,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	30,00	16	PRELIMINARMENTE CONTEMPLADO
AL/2026/02/0006	TAQUARANA	15.062.872/0001-51	entre 100 e 400 mil	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	30,00	17	PRELIMINARMENTE CONTEMPLADO
PE/2026/02/0033	CARNAUBEIRA DA PENHA	17.878.339/0001-98	entre 100 e 400 mil	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	30,00	18	PRELIMINARMENTE CONTEMPLADO
MA/2026/02/0219	ITAPECURU MIRIM	73.542.698/0001-40	entre 100 e 400 mil	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	30,00	19	PRELIMINARMENTE CONTEMPLADO
AL/2026/02/0007	FEIRA GRANDE	66.625.231/0001-07	entre 100 e 400 mil	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	30,00	20	PRELIMINARMENTE CONTEMPLADO
PB/2026/02/0047	PEDRA BRANCA	20.431.155/0001-90	entre 100 e 400 mil	10,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	30,00	21	PRELIMINARMENTE CONTEMPLADO
AM/2026/02/0001	BORBA	50.690.441/0001-30	entre 700 e 900 mil	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	30,00	22	PRELIMINARMENTE CONTEMPLADO
PI/2026/02/0074	BATALHA	00.465.822/0001-48	entre 100 e 400 mil	0,00	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	30,00	23	PRELIMINARMENTE CONTEMPLADO
SP/2026/02/0071	ITABERÁ	16.827.425/0001-09	abaixo de 100 mil	0,00	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	30,00	24	PRELIMINARMENTE CONTEMPLADO
MA/2026/02/0222	ITAPECURU MIRIM	31.834.931/0001-19	entre 100 e 400 mil	0,00	10,00	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	30,00	25	PRELIMINARMENTE CONTEMPLADO
SE/2026/02/0010	CAPELA	55.168.474/0001-39	entre 100 e 400 mil	0,00	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	30,00	26	PRELIMINARMENTE CONTEMPLADO
BA/2026/02/0029	CORIBE	27.135.683/0001-40	abaixo de 100 mil	0,00	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	30,00	27	PRELIMINARMENTE CONTEMPLADO
MA/2026/02/0232	ITAPECURU MIRIM	02.688.352/0001-07	abaixo de 100 mil	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	30,00	28	PRELIMINARMENTE CONTEMPLADO

PE/2026/02/0036	SERRA TALHADA	05.497.028/0001-08	entre 100 e 400 mil	0,00	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00	0,00	30,00	29	PRELIMINARMENTE CONTEMPLADO
PB/2026/02/0014	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	13.525.623/0001-20	entre 100 e 400 mil	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00	10,00	0,00	30,00	30	PRELIMINARMENTE CONTEMPLADO
AM/2026/02/0024	MANACAPURU	07.547.093/0001-18	entre 700 e 900 mil	0,00	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00	0,00	30,00	31	PRELIMINARMENTE CONTEMPLADO
MA/2026/02/0231	ITAPECURU MIRIM	11.034.279/0001-40	entre 100 e 400 mil	10,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	30,00	32	PRELIMINARMENTE CONTEMPLADO
MA/2026/02/0228	ITAPECURU MIRIM	03.469.233/0001-26	abaixo de 100 mil	10,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	30,00	33	PRELIMINARMENTE CONTEMPLADO
MA/2026/02/0001	BARRA DO CORDA	25.115.945/0001-80	entre 100 e 400 mil	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	30,00	34	PRELIMINARMENTE CONTEMPLADO
AM/2026/02/0033	MANAUS	06.142.310/0001-27	entre 700 e 900 mil	0,00	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00	0,00	30,00	35	PRELIMINARMENTE CONTEMPLADO
PI/2026/02/0044	MADEIRO	21.084.168/0001-00	entre 100 e 400 mil	7,00	7,00	5,00	0,00	10,00	0,00	0,00	29,00	36	PRELIMINARMENTE CONTEMPLADO
PA/2026/02/0004	AURORA DO PARÁ	15.232.790/0001-08	entre 100 e 400 mil	7,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	27,00	37	PRELIMINARMENTE CONTEMPLADO
BA/2026/02/0054	SERRINHA	13.227.525/0001-06	entre 400 e 700 mil	7,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	27,00	38	PRELIMINARMENTE CONTEMPLADO
PA/2026/02/0010	MARABÁ	19.803.243/0001-96	entre 700 e 900 mil	0,00	10,00	0,00	7,00	10,00	0,00	0,00	27,00	39	PRELIMINARMENTE CONTEMPLADO
MT/2026/02/0006	BARRA DO GARÇAS	33.000.837/0001-90	abaixo de 100 mil	10,00	7,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	27,00	40	PRELIMINARMENTE CONTEMPLADO
AM/2026/02/0037	SÃO GABRIEL DA CAHOEIRA	26.363.106/0001-43	acima de 1 milhão	10,00	7,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	27,00	41	PRELIMINARMENTE CONTEMPLADO
PE/2026/02/0056	BETÂNIA	07.430.866/0001-81	entre 100 e 400 mil	0,00	7,00	0,00	10,00	0,00	10,00	0,00	27,00	42	PRELIMINARMENTE CONTEMPLADO
RO/2026/02/0006	RONDOLÂNDIA	09.606.720/0001-70	entre 100 e 400 mil	10,00	7,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	27,00	43	PRELIMINARMENTE CONTEMPLADO
SE/2026/02/0006	NEÓPOLIS	50.541.405/0001-05	entre 100 e 400 mil	0,00	7,00	0,00	0,00	10,00	10,00	0,00	27,00	44	PRELIMINARMENTE CONTEMPLADO
PI/2026/02/0056	PALMEIRAIS	20.102.007/0001-21	entre 100 e 400 mil	0,00	10,00	5,00	10,00	0,00	0,00	0,00	25,00	45	PRELIMINARMENTE CONTEMPLADO
AM/2026/02/0034	MANAUS	46.743.608/0001-07	entre 700 e 900 mil	5,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	25,00	46	PRELIMINARMENTE CONTEMPLADO
PI/2026/02/0057	PALLISTANA	00.666.620/0001-64	entre 100 e 400 mil	10,00	5,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	25,00	47	PRELIMINARMENTE CONTEMPLADO
MT/2026/02/0003	SAPEZAL	36.558.644/0001-47	entre 400 e 700 mil	10,00	5,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	25,00	48	PRELIMINARMENTE CONTEMPLADO
BA/2026/02/0103	PRADO	26.798.911/0001-08	entre 100 e 400 mil	10,00	5,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	25,00	49	PRELIMINARMENTE CONTEMPLADO
BA/2026/02/0070	SANTA CRUZ CABRÁLIA	05.388.643/0001-78	entre 100 e 400 mil	10,00	5,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	25,00	50	PRELIMINARMENTE CONTEMPLADO
RO/2026/02/0005	PIMENTA BUENO	32.019.169/0001-80	entre 700 e 900 mil	10,00	5,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	25,00	51	PRELIMINARMENTE CONTEMPLADO
PE/2026/02/0055	MIRANDIBA	07.570.452/0001-58	entre 100 e 400 mil	0,00	5,00	0,00	10,00	0,00	10,00	0,00	25,00	52	PRELIMINARMENTE CONTEMPLADO
AC/2026/02/0002	SENA MADUREIRA	08.669.477/0001-76	entre 400 e 700 mil	10,00	5,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	25,00	53	PRELIMINARMENTE CONTEMPLADO
BA/2026/02/0071	SANTA CRUZ CABRÁLIA	42.933.268/0001-26	entre 100 e 400 mil	10,00	5,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	25,00	54	PRELIMINARMENTE CONTEMPLADO
SE/2026/02/0005	PACATUBA	01.899.851/0001-80	entre 100 e 400 mil	0,00	7,00	0,00	7,00	0,00	10,00	0,00	24,00	55	PRELIMINARMENTE CONTEMPLADO
SE/2026/02/0002	JAPARATUBA	11.203.942/0001-93	entre 100 e 400 mil	0,00	7,00	0,00	7,00	0,00	10,00	0,00	24,00	56	PRELIMINARMENTE CONTEMPLADO
PI/2026/02/0043	LUZILÂNDIA	10.905.948/0001-40	entre 100 e 400 mil	5,00	7,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	22,00	57	PRELIMINARMENTE CONTEMPLADO
BA/2026/02/0020	OURIÇANGAS	02.328.360/0001-42	entre 400 e 700 mil	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	58	PRELIMINARMENTE CONTEMPLADO
PI/2026/02/0028	CRISTINO CASTRO	14.381.795/0001-30	entre 100 e 400 mil	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	59	PRELIMINARMENTE CONTEMPLADO
BA/2026/02/0012	ARAMARI	05.076.236/0001-25	entre 400 e 700 mil	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	60	PRELIMINARMENTE CONTEMPLADO
MA/2026/02/0033	POÇÃO DE PEDRAS	02.018.855/0001-75	entre 100 e 400 mil	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	61	PRELIMINARMENTE CONTEMPLADO
BA/2026/02/0033	RIACHO DE SANTANA	12.773.920/0001-21	entre 100 e 400 mil	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	62	PRELIMINARMENTE CONTEMPLADO
BA/2026/02/0047	PEDRÃO	02.571.363/0001-02	entre 100 e 400 mil	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	63	PRELIMINARMENTE CONTEMPLADO
MA/2026/02/0217	PEDREIRAS	44.667.872/0001-83	abaixo de 100 mil	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	64	PRELIMINARMENTE CONTEMPLADO
BA/2026/02/0048	SALVADOR	57.274.692/0001-83	entre 100 e 400 mil	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	65	PRELIMINARMENTE CONTEMPLADO
PI/2026/02/0002	GEMINIANO	05.458.593/0001-58	entre 700 e 900 mil	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	66	PRELIMINARMENTE CONTEMPLADO
MA/2026/02/0032	ZÉ DOCA	07.030.189/0001-04	entre 100 e 400 mil	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	67	PRELIMINARMENTE CONTEMPLADO
AL/2026/02/0004	INHAPI	05.496.629/0001-98	entre 100 e 400 mil	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	20,00	68	PRELIMINARMENTE CONTEMPLADO
RN/2026/02/0011	TOUROS	48.387.069/0001-46	entre 100 e 400 mil	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	20,00	69	PRELIMINARMENTE CONTEMPLADO
BA/2026/02/0034	CIPÓ	47.117.000/0001-30	entre 400 e 700 mil	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	70	PRELIMINARMENTE CONTEMPLADO
BA/2026/02/0043	CIPÓ	13.963.254/0001-57	entre 400 e 700 mil	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	71	PRELIMINARMENTE CONTEMPLADO
BA/2026/02/0018	QUEIMADAS	03.231.292/0001-61	entre 400 e 700 mil	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	72	PRELIMINARMENTE CONTEMPLADO
BA/2026/02/0019	RETIROLÂNDIA	16.435.067/0001-99	entre 100 e 400 mil	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	73	PRELIMINARMENTE CONTEMPLADO
PI/2026/02/0058	PALMEIRAIS	60.065.016/0001-04	entre 100 e 400 mil	0,00	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	20,00	74	PRELIMINARMENTE CONTEMPLADO
PB/2026/02/0008	MONTEIRO	03.956.820/0001-40	entre 400 e 700 mil	0,00	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	20,00	75	PRELIMINARMENTE CONTEMPLADO
PB/2026/02/0055	PITIMBU	00.800.405/0001-04	entre 100 e 400 mil	0,00	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	20,00	76	PRELIMINARMENTE CONTEMPLADO
BA/2026/02/0035	PEDRÃO	52.164.362/0001-11	entre 100 e 400 mil	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	20,00	77	PRELIMINARMENTE CONTEMPLADO
MA/2026/02/0013	PERITORÓ	05.508.266/0001-63	entre 400 e 700 mil	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	20,00	78	PRELIMINARMENTE CONTEMPLADO
BA/2026/02/0073	COARACI	01.718.153/0001-00	entre 400 e 700 mil	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	20,00	79	PRELIMINARMENTE CONTEMPLADO
PB/2026/02/0027	PITIMBU	12.674.065/0001-00	acima de 1 milhão	0,00	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	20,00	80	PRELIMINARMENTE CONTEMPLADO
PB/2026/02/0026	PITIMBU	49.048.014/0001-74	acima de 1 milhão	0,00	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	20,00	81	NÃO CONTEMPLADO
PB/2026/02/0025	PITIMBU	07.628.011/0001-60	acima de 1 milhão	0,00	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	20,00	82	NÃO CONTEMPLADO
PB/2026/02/0007	SOBRADO	41.539.144/0001-06	entre 400 e 700 mil	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	20,00	83	NÃO CONTEMPLADO
AL/2026/02/0040	ARAPIRACA	15.234.047/0001-97	entre 400 e 700 mil	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	20,00	84	NÃO CONTEMPLADO

PI/2026/02/0040	JOSÉ DE FREITAS	04.436.012/0001-14	entre 400 e 700 mil	0,00	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	85	NÃO CONTEMPLADO
PB/2026/02/0013	PRINCESA ISABEL	33.183.996/0001-77	entre 400 e 700 mil	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	20,00	86	NÃO CONTEMPLADO
PI/2026/02/0059	BATALHA	74.003.435/0001-26	entre 100 e 400 mil	0,00	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	87	NÃO CONTEMPLADO
SE/2026/02/0013	CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO	41.603.109/0001-09	entre 100 e 400 mil	0,00	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	88	NÃO CONTEMPLADO
PE/2026/02/0040	PETROLINA	24.303.638/0001-60	entre 100 e 400 mil	0,00	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	89	NÃO CONTEMPLADO
PI/2026/02/0050	TERESINA	07.910.688/0001-96	abaixo de 100 mil	0,00	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	90	NÃO CONTEMPLADO
AM/2026/02/0031	MANACAPURU	52.350.229/0001-50	entre 100 e 400 mil	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	20,00	91	NÃO CONTEMPLADO
PB/2026/02/0028	SANTA RITA	11.028.626/0001-22	entre 400 e 700 mil	0,00	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	92	NÃO CONTEMPLADO
AC/2026/02/0006	RIO BRANCO	51.110.412/0001-15	entre 700 e 900 mil	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	20,00	93	NÃO CONTEMPLADO
PI/2026/02/0039	PIO IX	10.374.739/0001-17	entre 100 e 400 mil	0,00	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	94	NÃO CONTEMPLADO
SE/2026/02/0012	CAPELA	11.508.654/0001-47	entre 400 e 700 mil	0,00	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	95	NÃO CONTEMPLADO
GO/2026/02/0020	BELA VISTA DE GOIÁS	07.400.554/0001-25	entre 700 e 900 mil	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	20,00	96	NÃO CONTEMPLADO
PA/2026/02/0002	CAMETÁ	44.185.261/0001-07	entre 100 e 400 mil	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	97	NÃO CONTEMPLADO
SP/2026/02/0001	SANDOVALINA	46.279.213/0001-03	entre 100 e 400 mil	0,00	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	98	NÃO CONTEMPLADO
AM/2026/02/0022	MANACAPURU	02.513.683/0001-06	entre 100 e 400 mil	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	20,00	99	NÃO CONTEMPLADO
BA/2026/02/0068	ABARÉ	38.133.722/0001-97	entre 100 e 400 mil	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	100	NÃO CONTEMPLADO
PI/2026/02/0066	PIO IX	06.773.676/0001-02	entre 100 e 400 mil	0,00	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	101	NÃO CONTEMPLADO
PI/2026/02/0018	PALMEIRAIS	07.738.869/0001-87	entre 100 e 400 mil	0,00	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	102	NÃO CONTEMPLADO
BA/2026/02/0059	ALMADINA	23.420.949/0001-46	entre 100 e 400 mil	0,00	5,00	0,00	5,00	0,00	10,00	0,00	0,00	20,00	103	NÃO CONTEMPLADO
MS/2026/02/0002	PONTA PORÁ	10.409.156/0001-84	entre 100 e 400 mil	0,00	5,00	0,00	5,00	0,00	10,00	0,00	0,00	20,00	104	NÃO CONTEMPLADO
PA/2026/02/0005	MARABÁ	65.778.645/0001-03	entre 100 e 400 mil	7,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,00	105	NÃO CONTEMPLADO
PI/2026/02/0027	JOSÉ DE FREITAS	08.610.894/0001-43	entre 100 e 400 mil	0,00	10,00	0,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,00	106	NÃO CONTEMPLADO
PI/2026/02/0081	PICOS	02.428.671/0001-83	entre 100 e 400 mil	0,00	10,00	0,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,00	107	NÃO CONTEMPLADO
BA/2026/02/0015	QUEIMADAS	16.431.249/0001-91	entre 100 e 400 mil	0,00	10,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,00	108	NÃO CONTEMPLADO
MG/2026/02/0006	SIMONÉSIA	34.414.875/0001-51	abaixo de 100 mil	0,00	7,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	17,00	109	NÃO CONTEMPLADO
PB/2026/02/0033	ITAPORANGA	11.984.192/0001-34	abaixo de 100 mil	0,00	7,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	17,00	110	NÃO CONTEMPLADO
AC/2026/02/0003	RIO BRANCO	63.820.202/0001-08	entre 100 e 400 mil	0,00	7,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	17,00	111	NÃO CONTEMPLADO
MA/2026/02/0002	JENIAPAO DOS VIEIRAS	05.101.717/0001-43	entre 100 e 400 mil	10,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,00	112	NÃO CONTEMPLADO
BA/2026/02/0031	PALMAS DE MONTE ALTO	08.595.215/0001-04	entre 100 e 400 mil	10,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,00	113	NÃO CONTEMPLADO
PB/2026/02/0049	ITAPORANGA	24.231.680/0001-12	entre 100 e 400 mil	0,00	7,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	17,00	114	NÃO CONTEMPLADO
AC/2026/02/0005	RIO BRANCO	04.561.831/0001-93	entre 400 e 700 mil	0,00	7,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	17,00	115	NÃO CONTEMPLADO
PI/2026/02/0048	MADEIRO	02.419.771/0001-43	entre 100 e 400 mil	0,00	7,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,00	116	NÃO CONTEMPLADO
AL/2026/02/0003	CANAPI	43.551.758/0001-20	entre 100 e 400 mil	0,00	7,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	17,00	117	NÃO CONTEMPLADO
BA/2026/02/0052	ÉRICO CARDOSO	09.122.398/0001-03	entre 100 e 400 mil	10,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,00	118	NÃO CONTEMPLADO
PR/2026/02/0005	IMBAÚ	44.368.863/0001-91	entre 100 e 400 mil	0,00	7,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,00	119	NÃO CONTEMPLADO
PB/2026/02/0021	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	14.814.488/0001-03	entre 400 e 700 mil	0,00	7,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	17,00	120	NÃO CONTEMPLADO
PE/2026/02/0084	JUCATI	64.371.485/0001-02	entre 100 e 400 mil	0,00	7,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	17,00	121	NÃO CONTEMPLADO
BA/2026/02/0062	SANTA BRÍGIDA	45.357.057/0001-80	entre 400 e 700 mil	0,00	7,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,00	122	NÃO CONTEMPLADO
AL/2026/02/0018	IGACI	02.896.340/0001-78	entre 100 e 400 mil	10,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,00	123	NÃO CONTEMPLADO
PE/2026/02/0043	SÃO LOURENÇO DA MATA	61.283.813/0001-20	entre 400 e 700 mil	0,00	7,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,00	124	NÃO CONTEMPLADO
BA/2026/02/0055	CÍCERO DANTAS	00.491.997/0001-20	entre 100 e 400 mil	0,00	7,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	17,00	125	NÃO CONTEMPLADO
RS/2026/02/0002	ELDORADO DO SUL	01.112.137/0001-09	entre 400 e 700 mil	0,00	7,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,00	126	NÃO CONTEMPLADO
PE/2026/02/0115	SERTÂNIA	03.831.368/0001-90	entre 700 e 900 mil	0,00	7,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	17,00	127	NÃO CONTEMPLADO
PB/2026/02/0032	PEDRA BRANCA	24.233.587/0001-47	abaixo de 100 mil	0,00	7,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	17,00	128	NÃO CONTEMPLADO
SP/2026/02/0070	TREMEMBÉ	61.835.512/0001-62	abaixo de 100 mil	0,00	7,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	17,00	129	NÃO CONTEMPLADO
PA/2026/02/0012	ANANINDEUA	10.573.005/0001-67	entre 700 e 900 mil	5,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	130	NÃO CONTEMPLADO
BA/2026/02/0014	CANUDOS	07.602.579/0001-01	entre 400 e 700 mil	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	131	NÃO CONTEMPLADO
BA/2026/02/0040	CASTRO ALVES	02.363.428/0001-24	entre 400 e 700 mil	0,00	10,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	132	NÃO CONTEMPLADO
BA/2026/02/0013	CANDEAL	07.666.386/0001-14	entre 400 e 700 mil	0,00	10,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	133	NÃO CONTEMPLADO
BA/2026/02/0009	OURORLÂNDIA	54.703.965/0001-70	entre 400 e 700 mil	5,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	134	NÃO CONTEMPLADO
BA/2026/02/0063	TEIXEIRA DE FREITAS	25.958.151/0001-88	acima de 1 milhão	10,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	135	NÃO CONTEMPLADO
PR/2026/02/0009	PALMEIRA	14.056.825/0001-32	entre 700 e 900 mil	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	15,00	136	NÃO CONTEMPLADO
RO/2026/02/0007	PORTO VELHO	08.017.645/0001-49	entre 100 e 400 mil	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	15,00	137	NÃO CONTEMPLADO
PB/2026/02/0020	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	28.629.672/0001-80	entre 400 e 700 mil	0,00	5,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	15,00	138	NÃO CONTEMPLADO
MG/2026/02/0005	PATROCÍNIO	07.735.279/0001-09	entre 100 e 400 mil	0,00	5,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	139	NÃO CONTEMPLADO
SP/2026/02/0072	ITABERÁ	08.018.888/0001-00	entre 700 e 900 mil	0,00	5,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	140	NÃO CONTEMPLADO

PB/2026/02/0054	JOÃO PESSOA	13.406.945/0001-50	entre 400 e 700 mil	0,00	5,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	141	NÃO CONTEMPLADO
SE/2026/02/0009	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	32.895.690/0001-80	entre 100 e 400 mil	0,00	5,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	142	NÃO CONTEMPLADO
SE/2026/02/0014	ITABAIANINHA	24.321.998/0001-94	acima de 1 milhão	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	15,00	143	NÃO CONTEMPLADO
PE/2026/02/0035	PETROLINA	19.094.726/0001-69	entre 100 e 400 mil	0,00	5,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	144	NÃO CONTEMPLADO
PB/2026/02/0034	IBIARA	24.228.157/0001-37	abaixo de 100 mil	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	15,00	145	NÃO CONTEMPLADO
BA/2026/02/0026	SENHOR DO BONFIM	62.131.112/0001-39	entre 100 e 400 mil	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	146	NÃO CONTEMPLADO
PB/2026/02/0019	ITAPORANGA	24.226.169/0001-22	abaixo de 100 mil	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	15,00	147	NÃO CONTEMPLADO
AM/2026/02/0036	NHAMUNDÁ	63.655.880/0001-54	entre 100 e 400 mil	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	15,00	148	NÃO CONTEMPLADO
CE/2026/02/0053	FORTALEZA	63.564.801/0001-08	entre 700 e 900 mil	0,00	5,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	149	NÃO CONTEMPLADO
RN/2026/02/0009	UMARIZAL	21.747.616/0001-09	entre 400 e 700 mil	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	15,00	150	NÃO CONTEMPLADO
PE/2026/02/0087	CARUARU	05.359.022/0001-66	entre 100 e 400 mil	10,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	151	NÃO CONTEMPLADO
GO/2026/02/0025	OUIDOR	04.632.127/0001-84	acima de 1 milhão	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	15,00	152	NÃO CONTEMPLADO
PI/2026/02/0023	PAULISTANA	24.814.346/0001-91	entre 100 e 400 mil	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	15,00	153	NÃO CONTEMPLADO
MG/2026/02/0001	CARMÉSIA	43.582.447/0001-29	entre 100 e 400 mil	10,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	154	NÃO CONTEMPLADO
GO/2026/02/0024	CATALÃO	07.300.516/0001-09	acima de 1 milhão	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	15,00	155	NÃO CONTEMPLADO
RR/2026/02/0023	BONFIM	28.830.668/0001-85	entre 100 e 400 mil	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	156	NÃO CONTEMPLADO
PI/2026/02/0036	PARNAÍBA	58.339.990/0001-77	acima de 1 milhão	0,00	5,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	157	NÃO CONTEMPLADO
BA/2026/02/0024	LICÍNIO DE ALMEIDA	63.177.034/0001-76	abaixo de 100 mil	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	15,00	158	NÃO CONTEMPLADO
BA/2026/02/0058	PALMAS DE MONTE ALTO	04.758.917/0001-00	abaixo de 100 mil	0,00	7,00	0,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,00	159	NÃO CONTEMPLADO
PE/2026/02/0041	PETROLINA	04.411.965/0001-28	entre 100 e 400 mil	0,00	7,00	0,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,00	160	NÃO CONTEMPLADO
SE/2026/02/0011	MALHADOR	23.052.767/0001-60	entre 100 e 400 mil	0,00	7,00	0,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,00	161	NÃO CONTEMPLADO
BA/2026/02/0017	VÁRZEA DA ROÇA	40.637.688/0001-30	entre 400 e 700 mil	5,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	162	NÃO CONTEMPLADO
DF/2026/02/0017	BRÁSILIA	60.803.598/0001-89	entre 700 e 900 mil	5,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	163	NÃO CONTEMPLADO
RR/2026/02/0025	BOA VISTA	07.219.368/0001-94	entre 100 e 400 mil	0,00	7,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	164	NÃO CONTEMPLADO
PI/2026/02/0071	TERESINA	01.114.376/0001-90	entre 100 e 400 mil	0,00	7,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	165	NÃO CONTEMPLADO
PI/2026/02/0052	SANTO INÁCIO DO PIAUÍ	09.035.373/0001-72	entre 100 e 400 mil	0,00	7,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	166	NÃO CONTEMPLADO
AL/2026/02/0009	GIRAU DO PONCIANO	03.069.651/0001-26	acima de 1 milhão	0,00	7,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	167	NÃO CONTEMPLADO
PB/2026/02/0029	JOÃO PESSOA	12.948.379/0001-45	acima de 1 milhão	0,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	12,00	168	NÃO CONTEMPLADO
MA/2026/02/0216	POÇÃO DE PEDRAS	04.685.307/0001-24	entre 100 e 400 mil	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	169	NÃO CONTEMPLADO
MA/2026/02/0054	PERITORÓ	65.094.717/0001-95	entre 100 e 400 mil	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	170	NÃO CONTEMPLADO
PI/2026/02/0047	VÁRZEA BRANCA	07.706.189/0001-81	entre 400 e 700 mil	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	171	NÃO CONTEMPLADO
GO/2026/02/0005	GOIÂNIA	05.573.158/0001-74	entre 100 e 400 mil	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	172	NÃO CONTEMPLADO
BA/2026/02/0074	FLORESTA AZUL	09.601.544/0001-83	entre 400 e 700 mil	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	173	NÃO CONTEMPLADO
PI/2026/02/0085	JAICÓS	13.075.991/0001-13	entre 400 e 700 mil	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	174	NÃO CONTEMPLADO
PI/2026/02/0013	SANTA ROSA DO PIAUÍ	50.251.811/0001-33	entre 100 e 400 mil	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	175	NÃO CONTEMPLADO
PE/2026/02/0085	CARUARU	21.929.753/0001-56	entre 400 e 700 mil	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	176	NÃO CONTEMPLADO
BA/2026/02/0064	CÂNDIDO SALES	08.519.060/0001-27	entre 100 e 400 mil	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	177	NÃO CONTEMPLADO
PE/2026/02/0044	MOREILÂNDIA	07.881.480/0001-96	entre 100 e 400 mil	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	178	NÃO CONTEMPLADO
PB/2026/02/0012	JOÃO PESSOA	02.287.694/0001-15	acima de 1 milhão	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	179	NÃO CONTEMPLADO
AL/2026/02/0014	CAPELA	34.956.329/0001-42	entre 100 e 400 mil	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	180	NÃO CONTEMPLADO
PE/2026/02/0006	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	04.557.444/0001-83	entre 100 e 400 mil	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	181	NÃO CONTEMPLADO
PI/2026/02/0006	PEDRO II	03.065.429/0001-55	entre 400 e 700 mil	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	182	NÃO CONTEMPLADO
BA/2026/02/0038	CAPELA DO ALTO ALEGRE	16.432.577/0001-02	entre 100 e 400 mil	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	183	NÃO CONTEMPLADO
BA/2026/02/0050	SANTO AMARO	10.282.208/0001-02	entre 400 e 700 mil	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	184	NÃO CONTEMPLADO
PI/2026/02/0030	MONSENHOR GIL	00.104.146/0001-87	entre 100 e 400 mil	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	185	NÃO CONTEMPLADO
PE/2026/02/0046	JAQUEIRA	19.240.313/0001-45	entre 100 e 400 mil	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	186	NÃO CONTEMPLADO
PI/2026/02/0007	PEDRO II	05.841.600/0001-04	entre 400 e 700 mil	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	187	NÃO CONTEMPLADO
PI/2026/02/0003	PICOS	02.428.671/0001-83	acima de 1 milhão	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	188	NÃO CONTEMPLADO
PB/2026/02/0006	BAYEUX	18.224.348/0001-28	acima de 1 milhão	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	189	NÃO CONTEMPLADO
BA/2026/02/0045	QUEIMADAS	65.307.579/0001-85	entre 400 e 700 mil	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	190	NÃO CONTEMPLADO
PE/2026/02/0009	CUSTÓDIA	03.518.157/0001-00	entre 100 e 400 mil	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	191	NÃO CONTEMPLADO
SC/2026/02/0001	LAGES	03.621.936/0001-28	entre 100 e 400 mil	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	192	NÃO CONTEMPLADO
PI/2026/02/0017	SANTO INÁCIO DO PIAUÍ	09.015.893/0001-13	entre 100 e 400 mil	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	193	NÃO CONTEMPLADO
BA/2026/02/0041	CAMAÇARI	07.716.655/0001-00	entre 400 e 700 mil	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	194	NÃO CONTEMPLADO
AL/2026/02/0016	IGACI	40.189.775/0001-71	entre 400 e 700 mil	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	195	NÃO CONTEMPLADO
PR/2026/02/0006	CANDÓI	10.745.251/0001-59	entre 400 e 700 mil	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	196	NÃO CONTEMPLADO

MA/2026/02/0003	LAGO DA PEDRA	02.604.378/0001-20	entre 400 e 700 mil	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	197	NÃO CONTEMPLADO
BA/2026/02/0025	MARAÚ	63.173.470/0001-77	entre 100 e 400 mil	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	198	NÃO CONTEMPLADO
PI/2026/02/0055	JOÃO COSTA	04.312.114/0001-28	entre 100 e 400 mil	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	199	NÃO CONTEMPLADO
BA/2026/02/0016	MUTUÍPE	14.508.270/0001-12	entre 400 e 700 mil	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	200	NÃO CONTEMPLADO
BA/2026/02/0053	OLIVEIRA DOS BREJINHOS	33.540.853/0002-56	entre 100 e 400 mil	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	201	NÃO CONTEMPLADO
BA/2026/02/0072	ITAGIMIRIM	15.003.771/0001-00	entre 400 e 700 mil	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	202	NÃO CONTEMPLADO
PI/2026/02/0037	JOSÉ DE FREITAS	24.944.636/0001-50	entre 100 e 400 mil	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	203	NÃO CONTEMPLADO
PB/2026/02/0038	TAVARES	24.226.235/0001-64	entre 100 e 400 mil	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	204	NÃO CONTEMPLADO
BA/2026/02/0022	CAETITÉ	04.174.956/0001-60	entre 100 e 400 mil	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	205	NÃO CONTEMPLADO
GO/2026/02/0002	CAMPOS VERDES	07.886.938/0001-08	entre 100 e 400 mil	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	206	NÃO CONTEMPLADO
BA/2026/02/0056	CANDEAL	04.823.400/0001-58	entre 100 e 400 mil	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	207	NÃO CONTEMPLADO
BA/2026/02/0057	CAPELA DO ALTO ALEGRE	08.225.722/0001-56	entre 100 e 400 mil	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	208	NÃO CONTEMPLADO
PB/2026/02/0050	CONCEIÇÃO	02.596.409/0001-48	entre 100 e 400 mil	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	209	NÃO CONTEMPLADO
BA/2026/02/0042	CRISÓPOLIS	20.191.859/0001-32	entre 100 e 400 mil	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	210	NÃO CONTEMPLADO
PI/2026/02/0032	NAZÁRIA	18.497.679/0001-31	entre 100 e 400 mil	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	211	NÃO CONTEMPLADO
BA/2026/02/0049	OURIÇANGAS	02.328.358/0001-73	entre 100 e 400 mil	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	212	NÃO CONTEMPLADO
PB/2026/02/0045	PILAR	12.913.760/0001-79	entre 100 e 400 mil	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	213	NÃO CONTEMPLADO
PE/2026/02/0048	SANHARÔ	55.939.137/0001-06	entre 100 e 400 mil	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	214	NÃO CONTEMPLADO
PE/2026/02/0003	SÃO BENEDITO DO SUL	04.210.602/0001-24	abaixo de 100 mil	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	215	NÃO CONTEMPLADO
BA/2026/02/0101	SEBASTIÃO LARANJEIRAS	56.060.770/0001-84	abaixo de 100 mil	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	216	NÃO CONTEMPLADO
PI/2026/02/0001	SIGEFREDO PACHECO	58.759.633/0001-68	entre 100 e 400 mil	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	217	NÃO CONTEMPLADO
PE/2026/02/0045	TERRA NOVA	03.644.803/0001-77	entre 100 e 400 mil	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	218	NÃO CONTEMPLADO
BA/2026/02/0069	ABARÉ	38.133.722/0001-97	acima de 1 milhão	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	219	NÃO CONTEMPLADO
PI/2026/02/0031	SÃO JOÃO DA CANABRAVA	06.876.202/0001-88	entre 400 e 700 mil	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	220	NÃO CONTEMPLADO
BA/2026/02/0011	UMBURANAS	44.251.393/0001-81	acima de 1 milhão	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	221	NÃO CONTEMPLADO
PI/2026/02/0054	SANTO INÁCIO DO PIAUÍ	44.212.888/0001-00	entre 100 e 400 mil	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	222	NÃO CONTEMPLADO
PE/2026/02/0015	PASSIRA	57.447.981/0001-37	entre 100 e 400 mil	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	223	NÃO CONTEMPLADO
BA/2026/02/0061	ILHÉUS	21.091.737/0001-37	entre 100 e 400 mil	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	224	NÃO CONTEMPLADO
PI/2026/02/0065	CAMPINAS DO PIAUÍ	19.139.300/0001-84	entre 100 e 400 mil	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	225	NÃO CONTEMPLADO
PI/2026/02/0022	OEIRAS	06.261.311/0001-90	entre 700 e 900 mil	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	226	NÃO CONTEMPLADO
PI/2026/02/0034	OEIRAS	49.036.950/0001-65	entre 400 e 700 mil	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	227	NÃO CONTEMPLADO
PI/2026/02/0008	PEDRO II	15.040.070/0001-40	entre 100 e 400 mil	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	228	NÃO CONTEMPLADO
PI/2026/02/0038	PRATA DO PIAUÍ	54.443.758/0001-23	entre 100 e 400 mil	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	229	NÃO CONTEMPLADO
PB/2026/02/0015	PILAR	37.591.877/0001-04	entre 100 e 400 mil	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	230	NÃO CONTEMPLADO
RN/2026/02/0017	CEARÁ-MIRIM	03.364.553/0001-11	entre 400 e 700 mil	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	231	NÃO CONTEMPLADO
PI/2026/02/0026	IPIRANGA DO PIAUÍ	23.625.304/0001-40	entre 100 e 400 mil	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	232	NÃO CONTEMPLADO
MG/2026/02/0022	JUIZ DE FORA	44.949.130/0001-40	entre 700 e 900 mil	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	233	NÃO CONTEMPLADO
PI/2026/02/0024	OEIRAS	49.221.135/0001-76	entre 100 e 400 mil	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	234	NÃO CONTEMPLADO
PB/2026/02/0023	PITIMBU	01.000.428/0001-05	entre 400 e 700 mil	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	235	NÃO CONTEMPLADO
PI/2026/02/0016	MILTON BRANDÃO	07.447.394/0001-70	entre 400 e 700 mil	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	236	NÃO CONTEMPLADO
PI/2026/02/0046	VALENÇA DO PIAUÍ	02.649.361/0001-99	entre 700 e 900 mil	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	237	NÃO CONTEMPLADO
PI/2026/02/0053	SANTO INÁCIO DO PIAUÍ	43.672.764/0001-36	entre 400 e 700 mil	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	238	NÃO CONTEMPLADO
PI/2026/02/0084	PIO IX	00.646.068/0001-42	entre 100 e 400 mil	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	239	NÃO CONTEMPLADO
PI/2026/02/0067	CAMPO MAIOR	56.879.977/0001-85	entre 100 e 400 mil	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	240	NÃO CONTEMPLADO
RN/2026/02/0004	MOSSORÓ	11.209.677/0001-50	abaixo de 100 mil	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	241	NÃO CONTEMPLADO
AP/2026/02/0001	AMAPÁ	11.414.840/0001-17	entre 100 e 400 mil	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	242	NÃO CONTEMPLADO
PE/2026/02/0086	CARUARU	08.071.635/0001-91	entre 700 e 900 mil	0,00	5,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	243	NÃO CONTEMPLADO
PE/2026/02/0042	ESCADA	03.185.077/0001-71	entre 400 e 700 mil	0,00	5,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	244	NÃO CONTEMPLADO
RN/2026/02/0015	PORTO DO MANGUE	97.527.040/0001-28	entre 100 e 400 mil	0,00	5,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	245	NÃO CONTEMPLADO
RN/2026/02/0008	APODI	06.881.068/0001-03	entre 100 e 400 mil	0,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	246	NÃO CONTEMPLADO
PI/2026/02/0042	SANTO INÁCIO DO PIAUÍ	03.410.428/0001-09	entre 100 e 400 mil	0,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	247	NÃO CONTEMPLADO
PI/2026/02/0033	SANTO INÁCIO DO PIAUÍ	59.883.127/0001-49	entre 400 e 700 mil	0,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	248	NÃO CONTEMPLADO
AL/2026/02/0011	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	27.547.172/0001-36	entre 100 e 400 mil	0,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	249	NÃO CONTEMPLADO
BA/2026/02/0046	GANDU	58.566.238/0001-69	entre 400 e 700 mil	0,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	250	NÃO CONTEMPLADO
PB/2026/02/0044	SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	11.957.970/0001-04	entre 100 e 400 mil	0,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	251	NÃO CONTEMPLADO
PB/2026/02/0031	CONCEIÇÃO	03.393.688/0001-05	entre 100 e 400 mil	0,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	252	NÃO CONTEMPLADO

MG/2026/02/0029	TEÓFILO OTONI	15.403.220/0001-33	abaixo de 100 mil	0,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	253	NÃO CONTEMPLADO
PI/2026/02/0014	OEIRAS	05.954.877/0001-35	entre 400 e 700 mil	0,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	254	NÃO CONTEMPLADO
SE/2026/02/0008	PIAÇABUÇU	07.824.798/0001-35	acima de 1 milhão	0,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	255	NÃO CONTEMPLADO
RN/2026/02/0005	ITAÚ	11.173.402/0001-04	entre 100 e 400 mil	0,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	256	NÃO CONTEMPLADO
PI/2026/02/0021	OEIRAS	22.919.957/0001-79	entre 100 e 400 mil	0,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	257	NÃO CONTEMPLADO
PE/2026/02/0037	ITAÍBA	20.465.008/0001-30	entre 100 e 400 mil	0,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	258	NÃO CONTEMPLADO
MG/2026/02/0008	VARZELÂNDIA	18.067.762/0001-70	entre 100 e 400 mil	0,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	259	NÃO CONTEMPLADO
RR/2026/02/0001	CANTÁ	02.001.599/0001-03	abaixo de 100 mil	0,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	260	NÃO CONTEMPLADO
BA/2026/02/0036	BARREIRAS	29.959.123/0001-36	entre 100 e 400 mil	0,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	261	NÃO CONTEMPLADO
BA/2026/02/0039	BRUMADO	24.329.771/0001-95	entre 100 e 400 mil	0,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	262	NÃO CONTEMPLADO
PI/2026/02/0020	DOMINGOS MOURÃO	66.413.507/0001-85	entre 100 e 400 mil	0,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	263	NÃO CONTEMPLADO
AL/2026/02/0017	PAÕ DE AÇÚCAR	58.187.488/0001-98	entre 100 e 400 mil	0,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	264	NÃO CONTEMPLADO
BA/2026/02/0113	VITÓRIA DA CONQUISTA	07.481.158/0001-70	entre 100 e 400 mil	0,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	265	NÃO CONTEMPLADO
TO/2026/02/0002	ABREULÂNDIA	45.863.671/0001-14	entre 100 e 400 mil	0,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	266	NÃO CONTEMPLADO
BA/2026/02/0010	VALENTE	09.109.099/0001-39	entre 400 e 700 mil	0,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	267	NÃO CONTEMPLADO
PE/2026/02/0063	SANTA CRUZ	02.713.452/0001-46	entre 400 e 700 mil	0,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	268	NÃO CONTEMPLADO
PI/2026/02/0062	CAMPINAS DO PIAUÍ	06.022.167/0001-30	entre 100 e 400 mil	0,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	269	NÃO CONTEMPLADO
PI/2026/02/0010	ASSUNÇÃO DO PIAUÍ	40.031.705/0001-90	acima de 1 milhão	0,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	270	NÃO CONTEMPLADO
PI/2026/02/0029	SÃO BRAZ DO PIAUÍ	08.775.031/0001-26	entre 100 e 400 mil	0,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	271	NÃO CONTEMPLADO
PI/2026/02/0063	CAMPINAS DO PIAUÍ	61.478.560/0001-40	entre 400 e 700 mil	0,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	272	NÃO CONTEMPLADO
PI/2026/02/0060	SIMPLÍCIO MENDES	07.632.811/0001-54	entre 700 e 900 mil	0,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	273	NÃO CONTEMPLADO
RN/2026/02/0001	SÃO PAULO DO POTENGI	36.060.988/0001-21	abaixo de 100 mil	0,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	274	NÃO CONTEMPLADO
BA/2026/02/0051	PALMAS DE MONTE ALTO	02.668.308/0001-35	abaixo de 100 mil	0,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	275	NÃO CONTEMPLADO
PI/2026/02/0012	OEIRAS	40.920.740/0001-60	entre 100 e 400 mil	0,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	276	NÃO CONTEMPLADO
SP/2026/02/0073	TREMEMBÉ	00.952.035/0001-20	entre 700 e 900 mil	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	277	NÃO CONTEMPLADO
BA/2026/02/0030	BOQUIRA	11.539.644/0001-79	entre 400 e 700 mil	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	278	NÃO CONTEMPLADO
RR/2026/02/0024	BOA VISTA	07.895.712/0001-65	acima de 1 milhão	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	279	NÃO CONTEMPLADO
PI/2026/02/0009	UNIÃO	04.364.876/0001-78	entre 100 e 400 mil	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	280	NÃO CONTEMPLADO
BA/2026/02/0044	CAMACAN	06.962.876/0001-03	entre 400 e 700 mil	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	281	NÃO CONTEMPLADO
PI/2026/02/0011	OEIRAS	07.080.178/0001-39	entre 100 e 400 mil	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	282	NÃO CONTEMPLADO
RN/2026/02/0006	PUREZA	16.939.429/0001-89	entre 100 e 400 mil	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	283	NÃO CONTEMPLADO
PR/2026/02/0010	RIO AZUL	80.058.597/0001-64	entre 100 e 400 mil	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	284	NÃO CONTEMPLADO
GO/2026/02/0004	SILVÂNIA	05.359.149/0001-85	entre 100 e 400 mil	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	285	NÃO CONTEMPLADO
PA/2026/02/0011	IGARAPÉ-AÇU	08.921.160/0001-85	entre 400 e 700 mil	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	286	NÃO CONTEMPLADO
PI/2026/02/0072	BATALHA	08.056.851/0001-68	entre 100 e 400 mil	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	287	NÃO CONTEMPLADO
BA/2026/02/0100	ENTRE RIOS	22.253.685/0001-10	entre 700 e 900 mil	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	288	NÃO CONTEMPLADO
SC/2026/02/0002	JACINTO MACHADO	85.667.947/0006-18	entre 400 e 700 mil	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	289	NÃO CONTEMPLADO
MG/2026/02/0031	SARDOÁ	22.056.667/0001-49	entre 100 e 400 mil	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	290	NÃO CONTEMPLADO
MG/2026/02/0007	IPATINGA	61.384.217/0001-37	entre 700 e 900 mil	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	291	NÃO CONTEMPLADO
RN/2026/02/0010	MOSSORÓ	17.002.520/0001-36	entre 400 e 700 mil	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	292	NÃO CONTEMPLADO
PI/2026/02/0051	JUREMA	01.987.860/0001-23	entre 700 e 900 mil	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	293	NÃO CONTEMPLADO
RR/2026/02/0015	UIRAMUTÁ	17.285.996/0001-21	entre 100 e 400 mil	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	294	NÃO CONTEMPLADO
TO/2026/02/0004	AUGUSTINÓPOLIS	11.505.931/0001-68	entre 100 e 400 mil	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	295	NÃO CONTEMPLADO
BA/2026/02/0067	WANDERLEY	50.930.570/0001-59	entre 400 e 700 mil	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	296	NÃO CONTEMPLADO
PB/2026/02/0018	SERRA GRANDE	24.508.434/0001-65	abaixo de 100 mil	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	297	NÃO CONTEMPLADO
MT/2026/02/0002	COMODORO	39.700.731/0001-85	entre 700 e 900 mil	10,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	298	NÃO CONTEMPLADO
PI/2026/02/0004	GEMINIANO	05.458.593/0001-58	entre 100 e 400 mil	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	299	NÃO CONTEMPLADO
MA/2026/02/0044	ITAPECURU MIRIM	17.926.504/0001-30	entre 400 e 700 mil	5,00	5,00	0,00	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	30,00	300	NÃO CONTEMPLADO
MA/2026/02/0229	ITAPECURU MIRIM	02.522.168/0001-92	entre 100 e 400 mil	0,00	7,00	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	27,00	301	NÃO CONTEMPLADO
MA/2026/02/0220	ITAPECURU MIRIM	03.199.997/0001-49	abaixo de 100 mil	10,00	7,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	27,00	302	NÃO CONTEMPLADO
MA/2026/02/0221	ITAPECURU MIRIM	02.384.828/0001-16	abaixo de 100 mil	10,00	5,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	25,00	303	NÃO CONTEMPLADO
MA/2026/02/0230	ITAPECURU MIRIM	02.130.450/0001-24	abaixo de 100 mil	0,00	5,00	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	25,00	304	NÃO CONTEMPLADO
MA/2026/02/0218	ITAPECURU MIRIM	04.949.868/0001-93	entre 100 e 400 mil	0,00	7,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,00	305	NÃO CONTEMPLADO
MA/2026/02/0043	ITAPECURU MIRIM	56.779.284/0001-10	entre 100 e 400 mil	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	15,00	306	NÃO CONTEMPLADO
MA/2026/02/0227	ITAPECURU MIRIM	02.073.741/0001-28	abaixo de 100 mil	10,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	307	NÃO CONTEMPLADO
SP/2026/02/0067	APIÁI	58.169.085/0001-16	abaixo de 100 mil	0,00	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	5,00	25,00	308	NÃO CONTEMPLADO

MA/2026/02/0233	BURITI BRAVO	04.191.757/0001-60	abaixo de 100 mil	0,00	5,00	0,00	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	25,00	309	NÃO CONTEMPLADO
RJ/2026/02/0002	ANGRA DOS REIS	08.071.556/0001-80	abaixo de 100 mil	10,00	5,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	25,00	310	NÃO CONTEMPLADO
SP/2026/02/0069	ITAPEVA	08.779.389/0001-27	abaixo de 100 mil	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	311	NÃO CONTEMPLADO
SP/2026/02/0065	SÃO MIGUEL ARCANJO	40.721.586/0001-06	abaixo de 100 mil	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	312	NÃO CONTEMPLADO
SP/2026/02/0068	RIBEIRÃO BRANCO	51.132.026/0001-24	abaixo de 100 mil	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	313	NÃO CONTEMPLADO
RO/2026/02/0010	ALTO ALEGRE DOS PARECIS	08.149.754/0001-10	abaixo de 100 mil	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	20,00	314	NÃO CONTEMPLADO
SP/2026/02/0064	IPERÓ	71.558.761/0001-01	abaixo de 100 mil	0,00	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	315	NÃO CONTEMPLADO
PB/2026/02/0005	ITABAIANA	13.545.458/0001-78	abaixo de 100 mil	0,00	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	316	NÃO CONTEMPLADO
RN/2026/02/0007	MAXARANGUAPE	09.019.699/0001-06	abaixo de 100 mil	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	317	NÃO CONTEMPLADO
PE/2026/02/0005	CATENDE	43.705.719/0001-30	abaixo de 100 mil	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	318	NÃO CONTEMPLADO
SP/2026/02/0066	GUAPIARA	17.176.586/0001-42	abaixo de 100 mil	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	319	NÃO CONTEMPLADO
ES/2026/02/0001	MUQUI	07.726.242/0001-06	abaixo de 100 mil	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	320	NÃO CONTEMPLADO

Enio Carlos Moura de Souza

Superintendência de Agricultura Familiar – Supaf
Superintendente

Naiara Andreoli Bittencourt

Diretoria de Políticas Agrícolas e Informações - DIPAI
Diretora-Executiva



Documento assinado eletronicamente por **ENIO CARLOS MOURA DE SOUZA, Superintendente de Área - Conab**, em 10/06/2026, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **NAIARA ANDREOLI BITTENCOURT, Diretor (a) Executivo (a) - Conab**, em 10/06/2026, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **53368825** e o código CRC **F416CA57**.